



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ESTREMOZ, REALIZADA NO DIA
CINCO DE JULHO DE DOIS MIL.**

-----Aos cinco dias do mês de Julho do ano dois mil, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas catorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Vice Presidente José Manuel Ruivo Palmeiro, e estando presentes os Vereadores Senhores Alberto Caldeira Ferreira da Silva, Dr. José Domingos Carvalho Ramalho, Dr. José Emílio Câmara Vasconcelos Guerreiro, Paulino Artur Rebola Pereira e Narciso Maria Parreira Patrício, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal. -----

-----Faltou á reunião o Senhor Presidente da Câmara, Luís Filipe Pereira Mourinha, por se encontrar de férias. Como Secretária à reunião esteve presente a Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Rita Maria Damásio Barroso Rodrigues Bizarro. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Vereador Alberto Silva lamentou que passados quinze dias sobre a última reunião ainda não tenha sido colocada a placa de trânsito na Rua de S. Pedro, frente ao colégio. Dirigindo-se ao Vereador das Obras, perguntou se este ano não está prevista a caiação dos principais pontos da cidade, tais como o Lago do Gadanha, Pelourinho, entre outros, á semelhança do que aconteceu noutros anos. Seguidamente perguntou em que situação está o assunto do



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

loteamento de Mendeiros, nomeadamente em relação às obras da Praceta Pública, incluídas no acordo celebrado entre a Câmara Municipal e a Urbanimoz. Por último disse ter conhecimento de que a Urbanimoz já pagou a importância mencionada no acordo, respeitante às infraestruturas de Mendeiros e lamentou o facto de que até hoje o executivo não tivesse sido informado disso. -----

-----O Vereador Narciso Patrício em resposta ao Vereador Alberto Silva informou que a placa de estacionamento está a ser feita. Em relação às caiaças já estão a ser feitas algumas, nomeadamente nos muros da Mata, e que a breve prazo outras irão também ser executadas. Em relação às obras da Praceta informou que as mesmas são da responsabilidade do Engenheiro Caraças, e que embora aparentem estar quase prontas ainda faltam algumas coisas que dependem de outras entidades, tal como é o caso da electrificação, que depende da EDP, e em relação aos arruamentos os mesmos estão integrados na empreitada de arruamentos da cidade, cujo concurso está a decorrer. -----

-----O Vereador José Guerreiro disse sentir-se satisfeito pelo facto de tudo o que foi alvo do acordo com a Urbanimoz estar a ser cumprido e em relação ao pagamento referiu que foi deliberado que o acordo só seria assinado após o pagamento daquela verba, o que se verificou, pelo que em sua opinião não há mais nada a discutir sobre este assunto. -----

-----O Vereador José Ramalho disse ter visto num jornal a citação das ruas que vão ser abrangidas pela empreitada de pavimentação de arruamentos na cidade e foi com surpresa que verificou que a rua que foi proposta e aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara, e que é a que passa ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

lado da casa do Dr. Travassos e vai até á Central Hidroelétrica, não tenha sido mencionada na abertura do concurso público. -----

-----O Vereador Narciso Patrício disse ter dado conhecimento á DOM de que deveria incluir essa rua no programa de concurso, por isso desconhece qual o motivo por que tal não aconteceu, no entanto garantiu que a mesma será asfaltada quando todas as outras o forem. -----

O Vereador José Ramalho disse ser do conhecimento geral que a manutenção das escolas do ensino básico é difícil, no entanto apela ao Vereador José Palmeiro para que aproveitando as férias escolares faça alguma intervenção para melhorar as condições das escolas do concelho, nomeadamente nas de Lourenço. S. Bento do Cortiço, Veiros, entre outras, que têm diversos problemas, quer de sanitários, instalações telefónicas, muros. Sugeriu ainda que a protecção metálica que está em frente á escola do Caldeiro seja prolongada pelo menos até á entrada do Ciclo Preparatório, pois como é sabido as crianças do Caldeiro vão tomar as suas refeições ao Ciclo Preparatório, e prolongando o gradeamento metálico já seria uma maneira de haver mais protecção para as mesmas. Em relação á JUVEMOZ acha que é uma iniciativa de interesse, no entanto referiu que não concorda com a colocação de uma faixa de publicidade que está colocada ás Portas de Santa Catarina, pois a Câmara ao fazer isso está a abrir um precedente que poderá levar a que coloquem lá diversa publicidade, quer publicidade a saldos, campanha política, entre outras coisas, e quando todos nós tanto defendemos os nossos monumentos é a própria Câmara que está a prevaricar, por isso sugeriu que a referida faixa



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

seja retirada e colocada noutra local, tendo o Vereador José Palmeiro dito que aceita a sugestão apresentada. -----

-----O Vereador Paulino Pereira disse congratular-se pelo facto de o Vereador Narciso Patrício tentar solucionar algumas questões levantadas nas reuniões da Câmara, o que prova que está atento às situações. Em relação às obras particulares referiu que tem conhecimento de que não é dada resposta ao serviço da fiscalização, pois muitas vezes os fiscais levantam autos a obras clandestinas sem que depois o executivo tome alguma posição. Acrescentou que se sente triste com esta situação pois cada vez existem mais obras clandestinas, das quais os fiscais sabem, e tudo fica na presidência, além de que muitas vezes os próprios fiscais são ameaçados pelos proprietários dessas obras, perante a passividade do executivo, e concluiu que no nosso concelho estamos a caminhar para o caos em relação a este problema. -----

----- O Vereador José Ramalho felicitou o Vereador Paulino Pereira por neste momento se ter colocado ao lado da fiscalização, lugar onde ele está há muito, e por ter tido a coragem de levantar na reunião um problema tão grave como o das obras clandestinas. -----

-----O Vereador José Guerreiro disse que este não é um assunto simples, pelo que se limita a dizer que não gostaria que houvesse obras clandestinas no nosso concelho, mas infelizmente essa é uma realidade que existe em todo o país, no entanto também tem conhecimento de que muitas obras clandestinas, do nosso concelho, são de qualidade superior a algumas que se encontram legalizadas. Acrescentou também que desde que existe o PDM as obras licenciadas são muito mais que antigamente, por isso não



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

perfilha do discurso do Vereador Paulino Pereira, quando este diz que a situação no nosso concelho caminha para o caos, quanto a obras clandestinas, e sublinhou que também ele nunca defenderá obras clandestinas. -----

-----O Vereador José Ramalho disse que a intervenção do Vereador José Guerreiro foi no sentido oposto á do Vereador Paulino Pereira, pois o que se está aqui a falar não é em relação ao número de obras clandestinas, mas sim ao facto da falta de actuação por parte da Câmara quando é confrontada com a participação feita pela fiscalização, que muitas vezes está a actuar coagida e sob ameaça, sem que nada se faça. -----

-----O Vereador Alberto Silva disse, em relação a este assunto, e a titulo de exemplo, que há cerca de um ano foi levantado um Auto de Embargo a uma marquise que estava a ser construída na zona histórica, e que neste momento o que é histórico é a marquise. -----

-----O Vereador José Guerreiro disse ter muito respeito pela fiscalização, como por quaisquer outros funcionários, mas a competência para embargar obras é do Presidente da Câmara, e gostaria de saber quantos Autos de Embargo foram levantados no nosso concelho nos últimos dez anos, porque denunciar é muito fácil, mas levantar um Auto de Embargo é uma coisa muito complicada, e é preciso muita coragem para o fazer, além de que para se levantar um auto dessa natureza é preciso muito dinheiro, e gasta-se muito tempo, para depois ir parar á secretaria de um Tribunal e ser despachado não se sabe quando. Acrescentou que de todo o executivo ele é o único que até hoje participou num acto desses e garantiu que não quer tomar a repetir a experiência. Por último sublinhou que é de opinião de



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

cada vez mais se fazerem reuniões com os técnicos e responsáveis pelas obras para os sensibilizar no sentido de não prevaricarem. -----

-----O Vereador José Ramalho disse que depois de ouvir o discurso do Vereador José Guerreiro concluí que se pode fazer tudo o que se quiser e a Câmara fecha os olhos, pois com tal fatalismo não se pode actuar em caso algum, mas como políticos que são devem defender o seu concelho e até tomar, algumas vezes medidas impopulares. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Foi presente para conhecimento uma relação dos despacho que o Senhor Presidente proferiu em delegação de competências no dia dezanove de Junho último.-----

----- Foi presente para conhecimento uma relação dos despachos que o Vice Presidente da Câmara proferiu em delegação de competências no período de vinte e um a trinta de Junho. -----

----- Foi presente uma relação dos despachos que o Vereador José Palmeiro proferiu sobre pedidos de transporte no período de vinte e três de Junho a quatro do corrente mês. -----

-----Tomado conhecimento. -----

SUBSÍDIOS: O Vereador José Palmeiro apresentou uma proposta de atribuição de um subsídio no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos á Comissão de Festas da Exaltação da Santa Cruz, e explicou que este subsídio tem por objectivo fazer face ao pagamento do *cachét* dos artistas contratados para actuar nas referidas festas. -----

-----O Vereador José Ramalho disse que futuramente há que ter em atenção que outras comissões de festas poderão reclamar para si o mesmo direito que agora se está a dar a esta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O Vereador José Palmeiro referiu que isso já acontece e que a Câmara presta apoio às festas promovidas pelas diversas freguesias que o têm solicitado. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Vereador José Palmeiro. -----

VISTORIAS: Foi presente e lido um auto de vistoria efectuado nos termos do artigo décimo do RGEU, referente ao prédio urbano sito em Rua do Marmelo, número vinte e dois, freguesia de Santo André, concelho de Estremoz, a requerimento de Maria Teresa Borrego, na qualidade de inquilina. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria, de acordo com o parecer dos peritos, bem como notificar o proprietário para efectuar as obras respectivas. -----

----- Foi presente e lido o auto de vistoria efectuado nos termos do artigo décimo RGEU referente ao prédio urbano sito na Rua Magalhães de Lima, número sessenta e cinco rés do chão, freguesia de Santo André, concelho de Estremoz, a requerimento de José Cipriano dos Santos Dias, na qualidade de proprietário. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria de acordo com o parecer dos peritos, constante no auto, bem como notificar o proprietário do piso superior para efectuar as obras referidas no prazo de trinta dias. -----

-----Foi presente e lido um auto de vistoria referente ao prédio sito em Rua de S. Domingos número vinte e quatro, freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número dois mil



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

quinientos e quarenta e oito A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o número zero um três seis dois barra zero seis zero oito nove três A, a requerimento de José Manuel Piteira, na qualidade de proprietário, para efeitos de divisão em propriedade horizontal. Em face do parecer dos peritos constante do referido auto junto ao processo que verificaram que as fracções do prédio constituem unidades distintas e isoladas entre si destinadas a habitação e arrecadação do seguinte modo: FRACÇÃO A -corresponde ao rés-do-chão, com entrada pelo número vinte e quatro da Rua de S. Domingos destinada a habitação composta por quatro compartimentos, uma cozinha, duas casas de banho, um corredor e um alpendre com a área coberta de oitenta e oito metros quadrados, um sótão com oitenta e oito metros quadrados a que é atribuída a percentagem de quarenta e cinco. -----

FRACÇÃO D -corresponde á cave com entrada pelo número vinte e quatro da Rua de S. Domingos, destinada a arrecadação, composta por dois compartimentos e uma casa de banho tem a área coberta de quarenta e quatro metros quadrados e um quintal com a área descoberta de sessenta e cinco virgula cinquenta metros quadrados a que é atribuída a percentagem de vinte e Cinco. -----

-----As restantes partes do edificio não individualizadas ficam em comum nos termos do artigo mil quatrocentos e vinte e um do código civil. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado pelo requerente nos termos do citado auto de vistoria. -----

----- O Vereador José Ramalho ausentou-se da sala de reuniões pelas quinze horas e quarenta minutos, por motivos de ordem particular. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

LOTEAMENTOS: Foi presente um requerimento em nome de Joana de Lurdes Calado Martins e outros, solicitando a redução da caução fixada por deliberação de vinte e um de Junho último, no montante correspondente às infraestruturas de construção civil (arruamentos/passeio, esgotos domésticos e rede de águas) em virtude de aquando da emissão do alvará de loteamento número nove barra noventa e seis a Câmara ter prescindido da caução para as infraestruturas de construção civil por já existirem no local e atendendo ao facto de os requerentes terem doado o terreno para construção do Centro de Dia em S. Lourenço de Mamporcão. -----

-----Atendendo a este facto, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na última reunião, fixando uma nova caução no valor de cinco milhões trezentos e catorze mil quinhentos e nove escudos, que poderá ser prestada por garantia bancária, hipoteca ou depósito conforme dispõe a legislação em vigor, bem como aprovar as infraestruturas e fixar o prazo de um ano para a sua execução. -----

----- Foi presente o processo de loteamento sito em Courela do Cerrado da Beata, freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz, de que é requerente Manuel João Parreira.-----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o processo de acordo com o parecer do técnico Arquitecto João Messias, e notificar o requerente nos termos do artigo centésimo do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de dez dias dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Foi presente o processo de loteamento sito em Farjal da Aldeia, freguesia de S. Lourenço de Mamporcão, concelho de Estremoz, de que é requerente António Lúcio Magrinho. -----

-----Depois de analisado o processo a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido loteamento, condicionado á apresentação, por parte do loteador, de um projecto de arranjos para o destino a dar ao espaço verde envolvente, notificando o requerente afim deste dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

----- Foi presente o processo de loteamento em sito em Monte da Roseira, freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz, de que é requerente Joaquim José Pereira Marçal. -----

-----Face ao parecer desfavorável do técnico, Arquitecto João Messias, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o requerente, nos termos do artigo centésimo do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de dez dias dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Foi presente o processo de loteamento sito em Maria Ruiva, freguesia de Arcos, concelho de Estremoz, de que é requerente António José Cristo Rebola. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de loteamento. -----

-----Foi presente o processo de loteamento sito em Olival da Adega do Perdigão, freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz, de que é requerente Vítor do Nascimento Gonçalves Serra. -----

-----O Senhor Vice-Presidente, depois de analisada a informação da Divisão de Administração Urbanística, apresentou uma proposta, no



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

sentido de notificar o loteador para este efectuar a electrificação da rua perpendicular á EM quinhentos e quatro e que a calçada deveria ser "á portuguesa" e não desperdício de mármore, tal como já havia sido acordado anteriormente. -----

-----O Vereador Alberto Silva disse que em relação a este assunto já não sabe quem manda ou autoriza o quê, pois viu no processo que os moradores vizinhos autorizam a que o armamento seja feito com desperdício de mármore e lamentou ainda que esteja no mesmo processo uma informação da Divisão de Obras Municipais dirigida á Divisão de Administração Urbanística em que diz "*Solicita-se aos Serviços de Administração Urbanística um pouco de bom senso no que respeita á remessa de processos à DOM*"-----.

----- Acrescentou que situações como esta não se devem pensar e muito menos escrever. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido loteamento, condicionado ás alterações propostas pelo Senhor Vice-Presidente. -----

-----O Vereador José Ramalho tomou o seu lugar na mesa das reuniões pelas dezasseis horas e dez minutos. -----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VEIROS -TRABALHOS A MAIS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Foi presente o processo da empreitada de construção do loteamento industrial de Veiros. -----

-----O Vereador Narciso Patrício explicou que o mesmo veio á reunião por ser necessário fazer algumas alterações á referida empreitada, que



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

consistem, entre outras coisas, na execução de um colector de esgoto doméstico para servir os moradores e a construção de uma caleira superficial para evacuação das águas pluviais, colocação de sumidouros e execução de colectores, junto á rotunda da EPAC, e acrescentou que, conseqüentemente, esta alteração se reflecte no prazo de entrega dos trabalhos, pelo que a empresa responsável pela execução do projecto "Construções Aquino & Rodrigues, S.A. " solicitou uma prorrogação do prazo pelo período de mais sessenta dias. -----

-----O Vereador Alberto Silva disse ter que lamentar por mais uma vez vir a reunião um projecto em que há falhas, que neste caso são essenciais, o que acarreta mais custos para o Município, e perguntou quem foram os responsáveis pelo projecto, porque, independentemente de serem particulares ou funcionários dos nossos serviços, entende que deveriam ser penalizados, ao que o Vereador Narciso Patrício respondeu que a responsabilidade do projecto é da Procale. -----

-----O Vereador Alberto Silva disse que já não é a primeira vez que este gabinete faz mal os cálculos, e que á posteriori vêm á reunião alterações que têm que ser feitas aos projectos, pelo que é de opinião que o mesmo deveria ser penalizado. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores Alberto Silva, Paulino Pereira e José Ramalho, aprovar a execução dos trabalhos a mais bem como prorrogar o prazo para execução das obras pelo período de mais sessenta dias. -----

-----Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Os Vereadores do PSD abstêm-se nesta votação em virtude de mais uma



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

vez os responsáveis do projecto terem errado e quem vai pagar é o erário público". -----

APROVAÇÕES EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e subordinadas aos seguintes títulos: -----

-----Subsídios;-----

-----Vistorias'; -----

-----Loteamentos; -----

-----Empreitada de construção das infraestruturas do Loteamento Industrial de Veiros - trabalhos a mais e prorrogação de prazo.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria com o movimento de fundos, verificando-se que o saldo final no dia de ontem era de oitenta e seis milhões, sessenta e dois mil trezentos e oitenta e três escudos, correspondendo quarenta e nove milhões duzentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e três escudos a Operações Orçamentais e trinta e seis milhões oitocentos e vinte e um mil vinte e sete escudos a Operações de Tesouraria. -----

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: O Senhor Vice Presidente pôs a palavra á disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, verificando-se a intervenção do Senhor Arquitecto Sérgio Cóias que disse ter tido acesso ao processo de loteamento da Courela Cerrado da Beata, que veio a aprovação, e que foi indeferido com base no parecer do técnico, e que segundo ele o referido processo está mal informado pois foi indeferido com base no artigo quadragésimo sétimo do Regulamento do PDM, alegando que alguns dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

lotes estão inseridos nesse artigo, que se refere a empreendimentos turísticos em meio rural, o que não se verifica, pois trata-se de um loteamento urbano. Acrescentou que já tentou falar com o técnico que analisou o processo mas que é difícil conseguir entrar em contacto com ele, uma vez que está quase sempre ausente. -----

-----O Vereador José Guerreiro esclareceu que talvez seja mais fácil o Senhor Sérgio Córias fazer uma contestação por escrito, se achar que o indeferimento não está devidamente fundamentado. -----

-----E não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e vinte minutos, lavrando-se de tudo para constar nesta acta que por ele vai ser assinada. -----

E eu, _____, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, a redigi, subscrevo e assino.